

Regulamento da Prova de Bolsas – Vestibular 2024.2 – 28/05/2024

Gustavo Azollini, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Bôer, 675 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente REGULAMENTO PARA PROVA DE BOLSAS DE INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA e TECNOLOGIAS), de acordo com as seguintes condições:

I – DA PROVA

1. O edital de prova de ingresso do vestibular, encontra-se disponível no site www.vestibularfam.com.br
2. As inscrições para prova de bolsas se encerram dia 28 DE JUNHO DE 2024 às 23:59.
3. A prova de ingresso consiste em uma redação e é fator eliminatório.
4. A prova de bolsas consiste em um caderno de questões com 10 perguntas de conhecimentos gerais, além da soma da nota da redação, que é um fator eliminatório, conforme item 1.3 deste regulamento.
5. Se eliminado na redação o candidato perde automaticamente a oportunidade de se classificar no concurso.
6. A classificação dos candidatos será realizada obedecendo-se a ordem decrescente da SOMA obtida por cada um dos candidatos, de acordo com o peso de cada pergunta e redação.
7. Não haverá revisão de prova.
8. A prova será realizada no dia 30 de JUNHO de 2024, das 14h00 às 17h00.
9. A prova será PRESENCIAL, no endereço da FAM, portaria 5, localizado na Avenida Joaquim Bôer, 675 – Jardim Luciene em Americana/SP.
10. Os portões serão abertos às 13h30 e fechados às 14h do dia 30 de junho de 2024.

II – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos na Prova de Bolsas (questões objetivas e redação), ou seja, no caderno de questões. A classificação será por ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, até o limite de vagas de cada curso. Além disso, será divulgada uma classificação geral de todos os candidatos participantes do processo seletivo.
2. Em caso de empate terá preferência o candidato de maior idade.
3. A prova de Bolsas FAM 2024.2 não se aplica aos cursos de Medicina Veterinária, Direito, Psicologia, cursos EAD e Pós-Graduação.

III – DOS RESULTADOS.

1. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2024.2 (classificação geral e por curso) serão publicados no site <https://info.fam.br/prova-de-bolsas/> em até 72 horas após a realização das provas.

IV – DAS BOLSAS

Todo vestibulando classificado na prova do dia 30 de JUNHO de 2024 pode concorrer a bolsas de estudo desde que atenda aos seguintes critérios:

1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.
2. Para que possa receber o benefício é necessário atender aos requisitos socioeconômicos previsto em legislação sendo Lei 11.096/2005 e Lei 12.101/2009, além de obter a classificação necessária de acordo com a quantidade de bolsas oferecidas:

Bolsa integral (100%): renda per capita de até 1SM 1/2 (um salário mínimo e meio).

Bolsa parcial (50%): renda per capita de até 3SM (três salários mínimos).

O vestibulando que não estiver dentro destes critérios, poderá garantir a sua vaga na FAM, mas não será contemplado com a bolsa.

3. A bolsa se aplica para as mensalidades a partir de AGOSTO de 2024 e se estende ao curso todo. Ou seja, a bolsa não se aplica a parcela de JULHO,



FAM
Faculdade de Americana

Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC nº 766/99 | DOU 18/05/99

- denominada matrícula, porém, o candidato poderá usar o cupom FAM20 até a data de 22/07 para obter 20% de desconto na matrícula.
4. A bolsa não se aplica a alunos já matriculados (com curso em andamento) na Faculdade de Americana, 2ª graduação, transferências ou reabertura de trancamento e/ou cancelamento. Destinado apenas para ingressantes no 1º semestre do curso de graduação.
 5. A bolsa concedida pela prova de Bolsas FAM 2024.2 não é cumulativa com outros formatos de bolsa oferecido pela faculdade, portanto, se o ingressante entregou a solicitação de descontos no departamento social, terá de escolher qual bolsa requerer.
 6. As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:
 - 1 (uma) bolsa de estudos de 100% de desconto para o 1º colocado na Classificação Geral.
 - 10 bolsas de estudos de 50% de desconto do 2º ao 11º colocado na Classificação Geral.
 - 300 bolsas para os demais colocados na Classificação por Curso (exceto Medicina Veterinária, Direito, Psicologia e cursos EAD) receberão 20% de desconto.
 7. Ingressantes dos cursos de Engenharias, terão o desconto obtido válido a partir de janeiro de 2025 (2º semestre do curso) visto que a oferta atual de ingresso fornece 50% de desconto válido para o primeiro semestre (julho a dezembro de 2024), EXCETO, se contemplado pela bolsa for de 100%.
 8. O estudante contemplado com as bolsas de 100% ou 50%, deverá apresentar a documentação necessária para garantir a bolsa de estudos durante todo o curso sempre que solicitado, compõe a documentação:
Preenchimento do PSE – Perfil Socioeconômico, apresentação de toda a documentação comprobatória solicitada pelo departamento social.
 9. A documentação deve ser entregue até a data limite de 05 de JULHO de 2024.
 10. Tabela de Valores dos cursos oferecidos na Prova de Bolsas FAM 2024.2.



FAM
Faculdade de Americana

Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC nº 766/99 | DOU 18/05/99

CURSOS OFERECIDOS (GRADUAÇÃO - NOTURNO)	MENSALIDADES JULHO A DEZEMBRO/2024
	(Valor Líquido) 10%
Administração – 080 – 8s	R\$ 780,00
Biomedicina – 096 – 8s	R\$ 930,00
Ciências Contábeis – 049 – 8s	R\$ 630,00
Ciência da Computação – 057 – 8s	R\$ 780,00
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – 083 – 8s	R\$ 770,00
Educação Física (Bacharelado) – 035 – 8s	R\$ 990,00
Enfermagem – 071 – 10s	R\$ 930,00
Engenharia Civil – 93 – 10s	R\$ 990,00
Engenharia Elétrica – 050 – 10s	R\$ 990,00
Engenharia Mecânica – 089 – 10s	R\$ 990,00
Engenharia de Produção – 091 – 10s	R\$ 990,00
Engenharia Química – 088 – 10s	R\$ 990,00
Farmácia – 054 – 10s	R\$ 990,00
Fisioterapia – 072 – 10s	R\$ 990,00
Letras – Português e Inglês – 0255 – 10s	R\$ 450,00
Nutrição – 56 – 8s	R\$ 990,00
Pedagogia – com Ênfase em Educação Infantil – 0264 – 8s	R\$ 650,00
Sistemas de Informação – 098 – 8s	R\$ 760,00
Superior de Tecnologia em Design Gráfico – 086 – 4s	R\$ 450,00
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – 095 – 4s	R\$ 450,00
Superior de Tecnologia em Logística – 073 – 4s	R\$ 450,00
Superior de Tecnologia em Marketing – 085 – 4s	R\$ 450,00
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – 084 – 4s	R\$ 450,00
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética – 023 – 5s	R\$ 450,00

V – DA MATRÍCULA

1. O prazo limite para matrícula para os classificados na Prova de Bolsas será até 22 de JULHO de 2024.
2. A matrícula assim como os documentos deverão ser anexados em sistema online, no site vestibularfam.com.br
3. Documentos necessários para a matrícula:
 - 1 (uma) cópia digitalizada frente e verso legível dos seguintes documentos:



FAM
Faculdade de Americana

Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC nº 766/99 | DOU 18/05/99

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes);
- b) Cédula de Identidade (RG ou Habilitação poderá ser substituída);
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência.

IMPORTANTE: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
2. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2024.2 são válidos apenas para o semestre/ano letivo a que se referem.
3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.

GUSTAVO AZOLLINI

Diretor Geral